



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

O Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Ação Penal deduziu acusação contra 13 arguidos pela prática de crimes de tráfico de estupefacientes.

Quatro destes arguidos estão acusados de tráfico de estupefacientes agravado e de associação criminosa.

De acordo com a acusação, adquiriam, no sul de Espanha, haxixe em elevadas quantidades e transportavam-no no interior de veículos automóveis para a zona metropolitana do Porto, onde era efetuada a sua venda a terceiros. Estes arguidos terão realizado, pelo menos, 27 viagens com esse propósito.

Os restantes arguidos diligenciaram pela venda de produtos estupefacientes a consumidores desses produtos no grande Porto.

No dia 7-07-2019, três dos arguidos foram detidos a transportar cerca de 120 quilos de haxixe, produto cuja venda lhes renderia cerca de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Nas buscas realizadas foram apreendidos mais produtos estupefacientes, vários telemóveis, quantias monetárias e viaturas automóveis.

O arguido identificado como um dos líderes do grupo era agente da PSP, esquadra de Gondomar.

Efetuada investigação patrimonial ao mesmo, apurou-se a existência de património incongruente com os seus rendimentos lícitos, razão pela qual foi deduzida a respetiva perda a favor do Estado, no montante de € 184.692,32 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois euros e trinta e dois céntimos) e o arresto de bens móveis e imóvel.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Foram efetuados pedidos de cooperação internacional às autoridades espanholas.

Três dos arguidos continuam sujeito a medida de prisão preventiva e, os restantes encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela PSP – DIC da Direção Nacional.

NUIPC 5932/17.4T9AMD

Data da acusação: 6-01-2020